



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se anexado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de março de 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.158 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.900 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.241.0015.2.062 – Manter o as atividades do Centro de Convivência
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.692.0022.2.088 – Manter e Incrementar a Agroindústria
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica ...R\$ 1.350,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.244.0017.2.069 – Distribuir Mudas Hortifrutigranjeiras e Sementes
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv. de Distrib.....R\$ 1.000,00

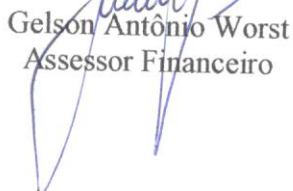
06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.782.0020.2.119 – Realização de Horas Máquinas
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.350,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de março de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro